



FACULDADE JESUS MARIA JOSÉ – FAJESU
DIRETORA GERAL
COORDENAÇÃO GERAL ACADÊMICA
QNG 46 – Área especial 8 – CEP 72.130-003 – Taguatinga – DF
Fones/FAX: (61) 3354 - 1838
www.fajesu.edu.br

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CORPO DOCENTE DA FAJESU

1. INTRODUÇÃO

A FAJESU, instituição de ensino superior da Congregação JMJ, com a preocupação de atingir uma educação de nível superior definida nos diversos documentos que embasam a sua atividade acadêmica, esta voltada à formação de licenciados em Letras, Pedagogia e Matemática, bem como à formação relacionada aos cursos de Tecnólogo em Redes e Tecnologia e de Bacharelado em Secretariado bilingue e Administração.

Diante desses aspectos, julga-se de vital importância a seleção adequada e pertinente dos seus corpos administrativo e acadêmico, inserindo-se neste o Corpo Docente da Instituição.

2. REQUISITOS PARA PERTENCER AO CORPO DOCENTE DA FAJESU

O candidato para compor o quadro docente desta IES deverá ter pautado, durante sua atuação acadêmica e/ou docente, por conduta ilibada, atividade calcada nos parâmetros de cidadania e respeito ao discente e por exercer atividade regencial que o qualifiquem como futuro partícipe dos objetivos relacionados ao Corpo Acadêmico, especificamente ao docente, inseridos no Regimento Interno (RI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) desta Instituição Católica de Educação Superior.

3. CONDIÇÕES A SEREM PREENCHIDAS E DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho;

- Declaração de boa conduta obtida junto aos órgãos governamentais responsáveis;

- RG, CPF, Título Eleitoral e certificado de quitação com o serviço militar;

- *Curriculum vitae*, modelo CNPq, com os respectivos comprovantes dos títulos dos últimos três anos; e

- Título de Pós-Graduação lato-sensu e/ou strito sensu.

- Obs.: - Os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) deverão estar devidamente registrados (se emitidos em âmbito nacional) ou revalidados (se de origem estrangeira).

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:

- de acordo com a necessidade desta IES.

5. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

a) a seleção constará de três etapas:

- análise do currículo pelo Coordenador do Curso;

- regência de uma aula de demonstração que será realizada pelo docente candidato; e

- entrevista com a Diretora-Geral.

b) da regência, do plano e do tempo de duração da aula:

- a regência será assistida pela comissão formada por três docentes do quadro desta IES, a qual avaliará o candidato conforme critérios estabelecidos na ficha de avaliação da prova didática;

- trinta minutos antes do início da regência, o candidato deverá entregar ao coordenador do curso:

- uma cópia do plano da aula; e

- uma cópia de uma questão que poderá servir como instrumento de avaliação para o conteúdo da aula (somente para os candidatos a professor).

- a duração da aula deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e de, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos, versando sobre um tema constante do conteúdo programático do Plano de Ensino referente ao Componente Curricular da área de atuação.

c) da comissão examinadora – constituição:

- coordenador do curso;
- um professor da área de Pedagogia; e
- um professor convidado pelo coordenador do curso.

d. Da ficha de avaliação da prova didática

- Aspectos a serem avaliados e respectivas pontuações:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Apresentação do planejamento da aula (plano de aula: introdução, desenvolvimento e avaliação)	1,0(um) ponto
Seqüência lógica e domínio do conteúdo (objetivos, introdução, articulação de ideias, desenvolvimento do tema, domínio de conhecimento sistematizado e da terminologia científica)	6,0 (seis) pontos
Clareza e objetividade na comunicação (colocação e entonação da voz, ritmo, dicção, prolixidade).	1,0 (um) ponto
Domínio e controle da regência (ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, posturas, segurança)	1,0 (um) ponto
Utilização adequada e pertinente dos meios auxiliares (datashow, retroprojetores, apostilas, notas de aula etc) durante a regência.	1,0 (um) ponto
Total	10 (dez) pontos

- Obs.: o grau alcançado pelo candidato constituir-se-á da soma das notas atribuídas pelos professores da Comissão Examinadora, conforme pontuação estabelecida acima.

Brasília-DF, 8 de abril de 2009.

Irmã Maria Maciel da Silva

Diretora-Geral da FAJESU